



SISU

2022

#voupraUern

MANUAL DO

INGRESSANTE



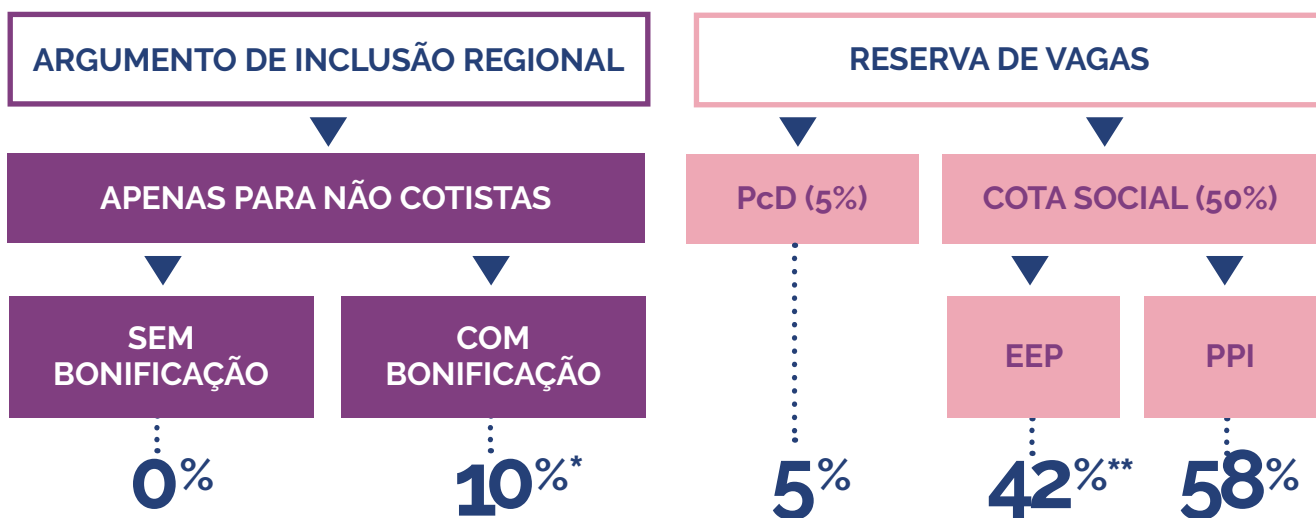
UERN

Não fui aprovado(a) na Chamada Regular. Ainda tenho chance?

Sim. Ao longo de cada semestre letivo (2022.1 e 2022.2), a UERN realizará várias convocações, de acordo com a existência de vagas. O cronograma com as datas previstas estará disponível no Edital de inscritos na Lista de Espera.

Para fazer parte deste cadastro de reserva, o(a) candidato(a) deverá se inscrever na Lista de Espera do curso pretendido na UERN, no período de 22 de fevereiro a 08 de março de 2022 no site do **SiSU/MEC** (<http://sisu.mec.gov.br/>), e aguardar as futuras chamadas que serão divulgadas na página do **SiSU/UERN** (www.uern.br/sisu), em consonância com o cronograma publicado.

Como é feita a distribuição de vagas em cada curso?



LEGENDA

PcD - Pessoa com Deficiência

EEP - Egresso de Escola Pública (Ensinos fundamental e médio)

PPI - Pretos, Pardos e Indígenas

* Bônus da Nota final do Enem para os candidatos que atenderem aos requisitos

** Valor aproximado

Realizei minha inscrição na lista de espera. Como saberei que fui aprovado(a)?

De acordo com a existência de vagas, a UERN poderá realizar pelo menos 6 (seis) convocações. O cronograma estará disponível no edital que contém a relação de inscritos na lista de espera.

O(A) inscrito(a) deverá acompanhar de forma frequente todas as informações disponibilizadas em nossos meios oficiais de comunicação: **Portal UERN** (<https://portal.uern.br/>), **Portal SiSU/UERN** (uern.br/sisu) e **JOUERN** (<http://portal.uern.br/jouern/>). Há também o canal do telegram com todas as notícias do **SiSU/UERN** (t.me/sisuuern).

Fui aprovado. O que devo fazer agora?

O(A) aprovado(a) deverá ler atentamente o edital de convocação e realizar todos os procedimentos e prazos estabelecidos. Uma vez convocado, o(a) aprovado(a) deverá:

1. Realizar o Cadastro Institucional:

Aprovados(as) em todas as categorias deverão realizar o cadastro institucional que se concretiza com a entrega da documentação solicitada no edital de convocação. É importante que fique atento(a) aos documentos solicitados a cada categoria, bem como quanto à forma de entrega, que poderá ser de forma virtual ou presencial.

Fui aprovado. O que devo fazer agora?

2. Participar do procedimento de heteroidentificação, se inscrito na categoria Pretos, Pardos ou Indígenas (PPI):

Para comprovar a autodeclaração como pessoa Preta, Parda ou Indígena, é necessário ser avaliada pela banca de Heteroidentificação. Busque no seu edital de convocação as informações sobre os procedimentos e prazos para esta etapa do processo seletivo.

Fui aprovado. O que devo fazer agora?

3. Participar da Junta Multiprofissional, se inscrito na categoria de Pessoa com Deficiência (PcD):

A condição de pessoa com deficiência precisará ser avaliada por uma junta formada por profissionais de várias áreas. Busque no seu edital de convocação as informações sobre os procedimentos e prazos para esta etapa do processo seletivo.

Fui aprovado. O que devo fazer agora?

4. Realizar a Matrícula Curricular

A efetivação de matrícula curricular é essencial para o estabelecimento do vínculo definitivo com a UERN. Em cada semestre letivo a UERN publica um edital informando os prazos para que todos os alunos possam escolher seus componentes curriculares e ser matriculados. A data estará sempre disponível no calendário universitário.

Caso sua convocação tenha ocorrido antes da publicação deste edital, certamente você deverá realizar a matrícula online, diretamente na **Plataforma Íntegra**

Fui aprovado. O que devo fazer agora?

(<https://seguro.uern.br/integra/>). A senha padrão para o primeiro acesso consiste em Abc + os 3 primeiros números do CPF.

Exemplo: para o CPF 123.456.789-12, a senha será Abc123

Mas, se sua chamada foi realizada após os prazos deste edital, a solicitação será realizada diretamente pela unidade do seu curso após a efetivação do cadastro institucional, ou, se tratando de candidato(a) PPI ou PcD, após o resultado das respectivas avaliações complementares. Todas as informações sobre a escolha dos componentes curriculares podem ser obtidas com o departamento do curso.



Já realizei o cadastro institucional. Quando inicia as aulas?

Não esqueça que o vínculo definitivo com a instituição se dá com a efetivação da **Matrícula Curricular**, e se tiver sido aprovado nas categorias PcD ou PPI, deverá ainda ser avaliado(a) pela junta multiprofissional ou heteroidentificação, respectivamente.

Apenas a entrega da documentação não garante a sua vaga! Caso deixe de realizar alguma etapa do processo seletivo, perderá a vaga.

Para saber o dia e início das aulas, o(a) candidato(a) poderá consultar o calendário acadêmico ou o departamento do curso.

Fui aprovado(a) no curso de Educação Física ABI, Medicina, Pedagogia ou Química para 2022.2. Há possibilidade de ser transferido para 2022.1?

Sim. Antes da realização da segunda chamada, havendo existência de vagas, poderá ser realizado o **remanejamento de semestre**.

O edital com os procedimentos e prazos será divulgado pelo SiSU/UERN, e o(a) aprovado(a) no segundo semestre (2022.2) poderá solicitar o remanejamento e ser transferido(a) para 2022.1 se obtiver classificação dentro do número de vagas disponíveis.

As vagas abertas pelos candidatos remanejados serão preenchidas pela lista de espera.

Ainda não realizei a matrícula curricular e não pretendo mais ocupar a vaga. O que devo fazer para cancelar meu cadastro institucional?

Basta preencher e assinar o **Formulário de Cancelamento de Cadastro Institucional** disponível na página do **SiSU/UERN** na seção "**Formulários e Declarações**" e enviar para o email sisu@uern.br. Essa vaga remanescente será disponibilizada na próxima chamada do SiSU se houver tempo hábil.

Mas, caso já tenha realizado Matrícula Curricular e deseje se desligar da UERN, o procedimento será o de **desligamento voluntário**, que poderá ser solicitado ao departamento do curso ou diretamente à **DIRCA** (protocolo.dirca@uern.br).

Já cursei outra graduação e gostaria de aproveitar algumas disciplinas. Quando devo fazer a solicitação?

No ato da **entrega da documentação** o candidato já poderá solicitar ao departamento do curso o aproveitamento de estudos.

Quais os serviços que a UERN disponibiliza aos alunos que necessitam de assistência estudantil?

A **Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE)** publica, semestralmente, alguns editais de seleção com foco na assistência aos alunos da UERN, que se encontrem em situação de comprovada vulnerabilidade socioeconômica, e, dentre os principais, estão:

Programa de Moradia Universitária: O(a) estudante selecionado(a) poderá optar entre duas modalidades: As residências universitárias ou receberem auxílio financeiro, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para apoio no pagamento de aluguel de imóvel;

Quais os serviços que a UERN disponibiliza aos alunos que necessitam de assistência estudantil?

Programa de Apoio ao Estudante - PAE: Trata-se de um auxílio financeiro de R\$ 300,00 (trezentos reais), durante o período de 10 meses. O(a) estudante selecionado(a) deverá utilizar esse auxílio em gastos com moradia, alimentação, transporte e reprografia;

Programa de Fomento às Ações de Assistência a Permanência Estudantil - Pro-Uern, que inclui o Auxílio Inclusão Digital: Auxílio este que consiste na seleção de estudantes de graduação presencial, devidamente matriculados em s

Quais os serviços que a UERN disponibiliza aos alunos que necessitam de assistência estudantil?

componentes curriculares ofertados pela UERN (em calendário regular ou especial). Os(as) selecionados(as) recebem o valor de R\$ 1000,00 (mil reais) para custearem despesas com internet ou ferramentas digitais que proporcionem o acompanhamento do semestre letivo, de forma remota;

Programa Auxílio Fotocópia: Repasse de cota de xerox, estipulada pela PRAE, aos(as) estudantes selecionados(as) por intermédio de processo seletivo semestral.

Quais os serviços que a UERN disponibiliza aos alunos que necessitam de assistência estudantil?

Programa Auxílio-Creche: Se constitui em auxílio financeiro destinado as(aos) estudantes regularmente matriculadas(os) nos cursos de graduação presencial da UERN, com filhos de idade entre 0 (zero) e 5 (cinco) anos. Este auxílio financeiro é destinado, exclusivamente, ao custeio das despesas com creche, pré-escola ou cuidador, enquanto a(o) estudante desempenha suas atividades acadêmicas. Além dos auxílios financeiros, a PRAE conta com uma Equipe Multiprofissional (serviço social, psicologia clínica, psicologia educacional e psicopedagogia) para atender aos discentes. Os atendimentos devem ser agendados pelos(as)

Quais os serviços que a UERN disponibiliza aos alunos que necessitam de assistência estudantil?

estudantes através do e-mail: apoiomultiprofissional.prae@uern.br.

Assuntos como Estágios Não Obrigatório para estudantes, esporte universitário e apoio financeiro para apresentação de trabalhos acadêmicos, fora da cidade em que o discente realiza seu curso, também podem ser tratados com a PRAE. Para mais informações, entre em contato: prae@uern.br/ Fone: 84 - 3315-2185
A PRAE está localizada no Campus Central da UERN – Avenida Professor Antônio Campos, S/N – BR 110 – Km 46 – Costa e Silva - Mossoró- RN – CEP: 59.625-620



Quais os apoios disponíveis para os alunos com deficiência?

A **Diretoria de Políticas e Ações Inclusivas (DAIN)** é órgão complementar da Administração Superior da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN vinculado administrativa, técnica e pedagogicamente à referida administração, aprovado pela Resolução No 05, de 24 de março de 2015, e se constitui como órgão de Políticas e Ações Inclusivas.

A Universidade valida a plena participação das pessoas com deficiência nas atividades acadêmicas sob os ditames do prescrito na Lei Brasileira de Inclusão - Estatuto da Pessoa com Deficiência, Lei no 13.146/2015 (LBI). Com base na

Quais os apoios disponíveis para os alunos com deficiência?

referida Lei Brasileira de Inclusão, aludimos para o acompanhamento no interior dos Campi/UERN com atenção ao conceito de deficiência, a saber, Art. 20: Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

A DAIN promove o acesso, acompanhamento e apoio aos discentes, docentes e técnicos administrativos com deficiência tendo como a base a Legislação

Quais os apoios disponíveis para os alunos com deficiência?

Brasileira para a Pessoa com Deficiência, com vistas à acessibilidade e efetivação de direitos no ensino, pesquisa e extensão que consolidem ações e práticas voltadas à inclusão educacional, social e inserção no mercado de trabalho. Para tanto, dispõe da metodologia de trabalho a seguir:

1- Apoio técnico-especializado através de equipe multiprofissional - Direção e Secretaria - Divisões: Serviço Social (Assistente Social), Psicologia (Psicólogo Educacional), Pedagogia (Pedagogas e Psicopedagoga), Deficiência Auditiva (Intérpretes de LIBRAS e Instrutor de LIBRAS) e Deficiência Visual (Ledores);

Quais os apoios disponíveis para os alunos com deficiência?

oferecer formação continuada na área de inclusão e diversidade; disponibilizar o uso de tecnologias assistivas (equipamentos especiais, ajudas técnicas, softwares, dentre eles: Impressora Braille, Máquina Perkins Brailer, Sorobã, Reglete, Punção, Cadeiras de Rodas, Thermoform, bengala dobrável, lupas, livros em braille e jogos pedagógicos em Braille e LIBRAS e etc) aos acadêmicos e aos demais segmentos da comunidade universitária para viabilizar a acessibilidade aos conhecimentos, informações, relacionamentos e ambientes de estudo;

2- **Apoio para orientação e acompanhamento** mediante a identificação do

Quais os apoios disponíveis para os alunos com deficiência?

público-alvo com base no cadastro, que são definidos, pela Equipe Multiprofissional da DAIN, de acordo com a demanda e análise prévia de cada situação;

3- Amparo através dos serviços de acompanhamento que são encaminhados através do Departamento Acadêmico de origem, Direção da Unidade ou pela Orientação Acadêmica **via formulário de identificação (Ficha de Observação Docente)**, previamente disponibilizados às unidades acadêmicas, por esta Diretoria ou manifestados pelo próprio discente, técnico ou docente junto à DAIN;

Quais os apoios disponíveis para os alunos com deficiência?

4- **Acolhimento das solicitações** através do e-mail: dain@uern.br;

5- **Disponibilização do e-mail institucional do profissional/DAIN**, com data e horário, para realização do atendimento através da videoconferência (Google Meet/UERN);

6- **Consulta o profissional requisitado para oferta do serviço/apoio e realização do atendimento/apoio solicitado** na data e horário agendados através do profissional DAIN direcionado ao solicitante;

Quais os apoios disponíveis para os alunos com deficiência?

7- Encaminhamentos a partir do apoio/atendimento realizado;

8- Registro oficial do profissional que realizou atendimento, dentro das competências do profissional durante o atendimento e direcionamento aos demais setores, se necessário for.

A DAIN enfatiza, a Convenção dos Direitos sobre as Pessoas com Deficiência, de 2006, Promulgada Pelo Decreto Federal 6.949, de 25 de agosto de 2009, da qual o Brasil é Signatário, quando estabelece que os Estados-Partes devem assegurar

Quais os apoios disponíveis para os alunos com deficiência?

um sistema de educação inclusiva em todos os níveis de ensino, em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social compatível com a meta da plena participação e inclusão. O alcance ao discente, ao técnico e ao docente se dá de forma a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visa a inclusão social e cidadania, plena e efetiva, em iguais condições de acessibilidade, com as demais pessoas, conforme preconizam, cabe enfatizar, a Constituição Federal do Brasil de 1988 e a Lei Brasileira de Inclusão (LBI) - Estatuto da Pessoa com Deficiência, Lei nº 13.146/2015.

Para mais informações, pode ser feito o contato pelo email dain@uern.br;

